



Validate this document here

MATRÍCULA = 261 =

FOLHA

01/261

CNM: 006273.7.200001-02

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

PARANAÍBA - MT.
JOSÉ ORIENTE DE SOUZA
OFICIAL
DULCE MARIA SILVA
SUBSTITUTA

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

DATA:- 11 de março de 1.976.-
IMÓVEL:- Rua Wladislau Garcia Gomes, nesta cidade.-
 Um lote de terreno com a área de quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados (455m²), medindo, quatorze (14) metros de frente, doze (12) metros de fundos por trinta e cinco (35) ditos de cada lado, sito à Rua Wladislau Garcia Gomes, nesta cidade, e confrontando-se: ao Nascente, com Sebastião Cândido Filho 35 metros; ao Poente, e sul, com João Alves da Costa 35 e 12 metros respectivamente; e ao Norte, com a referida Rua Wladislau Garcia Gomes.-
PROPRIETÁRIA:- Industria Serralheria Paranaíba Ltda, CGC nº 03.135.654/0001 10, firma estabelecida nesta cidade à Rua Wladislau Garcia Gomes, neste ato representada pelo seu sócio Amélio Alves Corrêa, CIC nº 041. 215.461, casa do com Geralda Ferreira Corrêa, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade.-
REGISTRO ANTERIOR:-Transcrição nº 27.872 Fls 97 do Livro 3-BF.-

MICROFILMADO

R.1-261, em 18 de abril de 1.983.
TITULO:- Compra e Venda.

TRANSMITENTE:- Industria e Serralheria Paranaíba Ltda., acima qualificada.
ADQUIRENTE:- Fuade Amado, desquitado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 002 323.941-72, brasileiro, maior, capaz, residente nesta cidade.
FORMA DO TITULO:- Escritura pública lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca, às fls.199 do Livro 136, em 12 de janeiro de 1.983.
VALOR:- @ \$1.000.000,00.
CONDIÇÕES:- Responde pela evicção.

R.2-261, em 09 de setembro de 1.983.

ÔNUS:- Hipoteca.
DEVEDOR:- Fuade Amado, acima qualificado.
CREDEDORA:- FICRISA AXELRUD S/A - FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTOS, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, Avenida Otavio Rocha, 134 e filial em São Paulo-Capital, à Rua Sete de Abril, nº 261, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 92.864.131/0002-16, com o contrato social registrado sob nº 600.455 na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seus procuradores Francisco Xavier Gorgone, RG nº 3.246.309-SP e CPF nº 036.493.188-49, e Vicente Gorgone, RG nº 2.224.849-SP e CPF nº 013.244.898-04, ambos brasileiros, casados, comerciantes, residentes em Araçatuba-SP.
FORMA DO TITULO:- Escritura pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada nas notas do 1º Ofício de Araçatuba-SP, às fls. 345 do Lº 258 em 05 de setembro de 1.983.
VALOR:- Cr\$111.228.600,00 (Cento e onze milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos cruzeiros), representados por 24 Notas Promissórias de igual valor.
GARANTIA:- Em Primeira, Única e Especial HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, e os imóveis objeto das matrículas 11 e 9.735 no Lº 2.
FORMA DE PAGAMENTO:- Vinte e quatro (24) parcelas no valor de Cr\$4.634.525,00 cada uma, vencendo a primeira no dia 05/10/83, e a última no dia 05/09/85.
CONDIÇÕES:- As constantes da escritura.

Av.3-261, em 11 de setembro de 1.986.

Conforme carta da FICRISA AXELRUD S/A., datada de 09/10/85, por seus represen

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AF9KT-25NCX-EBZ2B-HPLFX>



CNM: 006273.7.2000001-02

Validate this MATRÍCULA document here = 261 =

FOLHA 01 VERSO

tantes/representantes legais, foi-nos autorizada a baixa da hipoteca objeto do R.2-261, retro descrita, tendo sido pago o valor de R\$111.228.600, tornando o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus.-

José Osmar Borges

Av.4-261, em 11 de setembro de 1.986.

Conforme certidão da Prefeitura Municipal local, datada de 13 de agosto de 1.986, foi construído no terreno retro descrito um prédio tipo COMERCIAL, coberto de telhas com paredes de tijolos, com 01 (uma) dependência com a área construída de 212,42m²., no valor de CZ\$34.000,00.-

José Osmar Borges

Av.5-261, em 11 de setembro de 1.986.

Conforme Certidão Negativa de Débito nº 134960, Série A, expedida pelo IAPAS, Agência de Tres Lagoas, em 18/08/86, Fuade Amado acha-se quite com aquela repartição no que se refere à construção objeto do Av.4-261, supra, com a área de 212,42m².-

José Osmar Borges

R.6-261, em 11 de setembro de 1.986.

TITULO:- Compra e Venda.

TRANSMITENTE:- Fuade Amado, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da RG.nº. 2.507-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 002.323.941-72, maior, capaz, residente nesta cidade.

ADQUIRENTE:- José Osmar Borges, brasileiro, solteiro, industrial, portador da RG.nº. 822.756-SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 118.013.601-20, maior, capaz, residente nesta cidade.

FORMA DO TITULO:- Escritura pública lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca, às fls.009 do Livro nº 154, em 30 de julho de 1986. DAR nº 0114261 no valor de CZ\$3.000,00, expedido pela Exatória Estadual de Paranaíba-Ms.-

VALOR:- CZ\$100.000,00.

CONDIÇÕES:- Responde pela evicção.-

José Osmar Borges

R.7-261, em 17 de fevereiro de 1.987.

ÔNUS:- Hipoteca.

DEVEDORA:- Confecções Capri Ltda., firma com sede na Rua Wladislau Garcia Gomes, nº 1.466, nesta cidade, inscrita no CGC-MF sob nº 01.077.122/0001-49, neste ato representada pelos sócios José Osmar Borges, acima qualificado; e, Maria Antonia Borges, brasileira, casada, comerciante, portadora da RG.nº 1.348 261-Go, inscrita no CPF sob nº 390.273.171-00, residente e domiciliada à Rua Juscelino K. de Oliveira nº. 605, em Paranaíba-Ms.-

CREADOR:- CITIBANK - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo-Capital, à Av. Paulista nº 1111, inscrita no CGC-MF sob nº 33.479.023/0001-80, neste ato representada pela sua procuradora Maíaidê Ávila de Aguiar Sampaio, RG.nº. 6.054.859-SP e CPF nº 061.721.848-06, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em Araçatuba-SP.-

GARANTIDOR HIPOTECANTE:- José Osmar Borges, RG.nº. 822.756-GO., inscrito no CPF sob nº 118.013.601-20, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado na Rua Wladislau Garcia Gomes nº 1.466, em Paranaíba-Ms.-

FORMA DO TITULO:- Escritura pública de Confissão de Dívida e Hipoteca, lavrada pelo 3º Cartório de Notas de Araçatuba-SP., às fls.012/016 do Livro nº 173 em 11 de fevereiro de 1.987.

VALOR:- CZ\$1.013.641,25 (hum milhão, treze mil, seiscentos e quarenta e um cruzados e vinte e cinco centavos), incluindo os juros compostos à razão de 24,80 ao mês e 1.327,50% ao ano, e, o IOC.-

FORMA DE PAGAMENTO:- 01 (um) pagamento no valor de CZ\$1.013.641,25, no dia 10 de abril de 1.987.-

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AF9KT-25NCX-EBZ2B-HPLFX>



MATRÍCULA
 Validate this document here: 261 =

FOLHA
 = 02 =

CNM: 006273.7.200001-02

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

PARANAÍBA — MS

José Oriente de Souza
 OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

GARANTIA:- Em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel descrito à fl.01/261.-
CONDIÇÕES:- As demais constantes da referida escritura.-
Emolumentos:- CZ\$1.596,00.-

Mauza

Av.8-261, em 02 de junho de 1.987.
 Conforme Instrumento Particular de Quitação e Autorização para Cancelamento de Registro Hipotecário, firmado pelo CITIBANK, representado por seus procuradores Wanderlei Quirino Silva e Clovis Hebler, em 28/04/1987, foi paga a quantia de CZ\$1.013.641,25, por saldo da dívida resultante da escritura objeto do R.7-261 descrito à fl.01.-

Emolumentos:- CZ\$75,00.
Tabela "V":- CZ\$53,20.

J. A. Ribeiro

R.9-261, em 21 de setembro de 1989.-
 Conforme Mandado de Registro de Penhora, expedido nos Autos de Ação de Execução contra Devedor Solvente (proc. nº 172/89), datado de 04.09.1989, em que SÃO PAULO ALPARGATAS S/A. move contra Confecções Capri Ltda. em curso por este Juízo e Cartório do 2º Ofício, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Julio Roberto Siqueira Cardoso, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.-
Emol:- NC\$10,00.-

MM. Juiz

R.10-261, em 25 de outubro de 1989.-
 Conforme Mandado expedido nos Autos de Execução Fiscal (feito nº 050/88) que o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL move contra Confecções Capri Ltda e outros, datado de 23.10.1989, assinado pelo Dr. Ruy Celso Barbosa Florence, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, o imóvel objeto desta matrícula, fica PENHORADO.-
Emol.- Nihil.-

MM. Juiz

R.11-261, em 31 de outubro de 1989.-
 Conforme Mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Julio Roberto Siqueira Cardoso, datado de 27.10.89, expedido nos Autos de Embargos à Execução Fiscal (feito nº 19/89) em que figura como embargante Confecções Capri Ltda e como embargado o Estado de Mato Grosso do Sul, e apenso aos Autos de Execução Fiscal (feito 64/88), o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO em favor do Estado de Mato Grosso do Sul.-
Emol:- Nihil.-

MM. Juiz

R.12-261, em 21 de fevereiro de 1.990.-
 Conforme Mandado do MM. Juiz de Direito em Substituição da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Jairo Abrão de Almeida, datado de 21 de novembro de 1.989, expedido nos Autos de Execução Fiscal (Feito nº 45/88), e que o IAPAS, move contra Confecções Capri Ltda, José Osmar Borges e Maria Antonia Borges, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.-
Emol:- Nihil.-

MM. Juiz

Av.13-261, em 02 de abril de 1.990.-
 Conforme Mandado expedido nos Autos de Embargos à Execução (feito nº39/89), que Confecções Capri Ltda., move contra o Estado de Mato Grosso do Sul, e Autos de Execução Fiscal (feito nº049/88) que o Estado de Mato Grosso do Sul move contra confecções Capri Ltda e outros, o imóvel objeto desta matrícula

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AF9KT-25NCX-EBZ2B-HPLFX>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Validate this document here

MATRÍCULA

261

FOLHA

02/vº/261 #

CNM: 006273.7.200001-02

cula fica PENHORADO.-
Emol. Nihil.-

R.14-261, em 10 de abril de 1990.-

Conforme Mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, expedido nos Autos de Execução Fiscal (feito nº 44/88) que o Estado de Mato Grosso do Sul move contra Confeções Capri Ltda e outros, o imóvel objeto desta matrícula, fica PENHORADO.-

Emol:- Nihil.-

Av.15-261, em 13 de maio de 1993.-

Conforme Mandado expedido em 10 de maio de 1993, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal (Feito nº 65/88), em que a Fazenda Pública Estadual, requer contra confeções Capri Ltda, o imóvel objeto desta matrícula, fica PENHORADO.-

Emol. Nihil.-

Av.16-261, em 23 de junho de 1993.-

Conforme Mandado Judicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Wilson Bertelli, em 14 de junho de 1993, nos Autos de Execução Fiscal (Feito nº 88/91), que o Estado de Mato Grosso do Sul, move contra Robson Confeções Ltda, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.-

Emol. Nihil.-

Av.17-261, em 23 de setembro de 1993.-

Conforme Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca Dr. Julio Roberto Siqueira Cardoso, nos Autos de Execução (Feito nº 172/89) em que, São Paulo Alpargatas S/A, executa Confeções Capri Ltda, datado de 23 de abril de 1993, fica CANCELADO, a Penhora objeto de Av.9-261.-

Emol. CR\$585,00-

R.18-261, em 16 de dezembro de 1993.-

TÍTULO: Arrematação.-

TRANSMITENTE: José Osmar Borges, qualificado no R.6-261, por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Wilson Bertelli, em 26 de outubro de 1993.-

ADQUIRENTE: IDENILTO JOSÉ DIVINO, Comerciante, portador da Cédula de Identidade de RG. nº073.665*SSP/MS, e inscrito no CPF. nº 294.031.111-00, casado com Josenira de Oliveira Silva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. nº480.377-MS e CPF. 448.024.801-30, sob regime de comunhão parcial de bens, - apos a Lei 6.515/77, brasileiros, maiores e capazes, residentes nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação extraída dos Autos nº 088/91, de Execução Fiscal, julgada por sentença do MM. Juiz de Direito, Dr. Wilson Bertelli em 30.09.1993, por desistência do prazo recursal. Recibo nº5350 no valor de CR\$23.000,00, e Certidão Negativa de Tributos Municipais, nº 1.024/93, expedidos, pela Prefeitura Municipal local.-

VALOR: CR\$500.000,00.

CONDIÇÕES: A ação que deu origem a presente Carta de Arrematação, foi movida,

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AF9KT-25NCX-EBZ2B-HPLFX>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





MA TRICULA
Validate this document here -261-

FOLHA
03/261.

CNM: 006273.7.2000001-02

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

PARANAÍBA — MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

pelo Estado de Mato Grosso do Sul, contra Robson Confecções Ltda.-
Emol. CR\$10.000,00-

R.19-261, em 22 de novembro de 1996.-

ÔNUS: Hipoteca de 1º Grau.-

DEVEDORA: Stony's Confecções Ltda-ME, Firma Comercial, estabelecida à Rua - Wladislau Garcia Gomes, nº 1.446, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CGC-MF nº 37.181.179/0001-30, neste ato representada por seu sócio Idenilto' José Divino, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 073.665-SS P/MS e inscrito no CPF. nº 294.031.111-00, casado sob regime de comunhão par cial de bens, apos a lei 6.515/77 com Josenira de Oliveira Silva (RG. nº480. 377-SSP/MS e CPF. nº 448.024.801-20), brasileiros, maiores, capazes, residen tes nesta cidade, qualificados no R.18-261.-

AVALISTAS FIADORES: Idenilto José Divino, sua mulher Josenira de Oliveira - Silva, acima qualificados, e Odair Antonio Dias, comerciante, casado, porta dor da Cédula de Identidade RG. nº134.050-SSP/MT e CPF. nº 204.074.401-00, - residente na Rua Wladislau Garcia Gomes, 1.600-A, nesta cidade, brasileiros, maiores, capazes.-

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição financeira, sob a forma de empresa publica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, - criada pelo Decreto-Lei nº759/69, regendo-se atualmente através do Estatuto' aprovado pelo Decreto nº 1.138/94, inscrita no CGC-MF. nº 00.360.305/0001-04 com sede matriz em Brasilia/DF, e Superintendência Regional, neste Estado, - representada por seu bastante procurador e gerente da Agência em Paranaíba-' MS, Valdeci Fusa, economiario, casado, portador da Cédula de Identidade RG.' nº11.297.518-SSP/SP e inscrito no CPF. nº 005.011.848-05, residente nesta ci dade.-

FORMA DO TITULO: Escritura pública de consolidação, confissão e renegociação de dívida, com obrigações e garantias fidejussória e hipotecária, lavrada - nestas Notas, em 1º-11-96, às fls. 214/216 do livro 203.-

VALOR: R\$7.912,17 (Sete mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos), apurado nos termos do contrato nº 07.0987.692.0000002-64, Renegociação Espe cial PJ.-

PAGAMENTO: Da seguinte forma: R\$800,00 (oitocentos reais), correspondente á 10,12%, pago á vista, no ato da assinatura do contrato, e, R\$7.112,17 (sete' mil, cento e doze reais e dezessete centavos), representando 89,88%, em 36 - (trinta e seis) prestações mensais, calculado pelo Sistema PRICE de amortiza ção, acrescidos de encargos contratuais.

JURO e MULTA: 2,75% ao mês; 1% ao mes, no caso de mora; e, multa de 10% no - caso de recorrer aos meios jurídicos, de acordo com a escritura.-

GARANTIA: Em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto desta matrícula.-

CONDIÇÕES: As demais constantes da escritura.-

Emol. R\$79,12.-

esc.1.866

R.20-261, em 07 de agosto de 2000.

Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 27.07.2000, em cumprimento ao Mandado de Penhora, expedido ao oficial de justiça, em 25.05.2000, pelo MM.' Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, Dr. Flávio Saad Peron, extraídos - dos Autos de Execução Fiscal nº19/99, que o Estado de Mato Grosso de Sul, mo ve contra Stony's Confecções Ltda, o imóvel objeto desta matrícula, fica PE- NHORADO; O valor da Causa é R\$1.698,00- Emol. Nihil.-

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AF9KT-25NCX-EBZ2B-HPLFX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

MATRÍCULA

261=

FOLHA

03/v.º.

CNM: 006273.7.2000001-02

R.21-261, em 07 de agosto de 2000.

Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 27-07-2000, em cumprimento ao Cumpra-se do MM. Juiz de Direito Dr. Flávio Saad Peron, da 1ª Vara desta comarca, extraído dos Autos de Execução Diversa, nº98.176, que a Caixa Econômica Federal, move contra Stony's Confecções e outros; com o valor das Causas, R\$8861,25, o imóvel objeto desta matrícula, fica PENHORADO. Autos 86/00.- Emol. R\$89,61.-

Av.22- 261, em 29 de Março de 2.006.

Protocolo nº. 70.201 em 28-03-2.006.

Conforme Mandado de Levantamento de Penhora, expedido em 23 de Março de 2.006 pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca, Drª. Larissa Ditzel Cordeiro Amaral, extraída dos Autos nº.018.88.000071-3(número antigo 045/88) de Ação de Execução Fiscal Federal que Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, move contra Confecções Capri Ltda e outros, fica Levantada a Penhora, registrada sob o nº. R.12- 261, (descrito na folha nº.02), ficando portanto o imóvel livre do referido ônus. Emolumentos:R\$29,10. Funjecc de 3%:R\$0,90. Funjecc de 10%:R\$3,00. Selo utilizado nº. ACF-50.740.

Roberta Rodrigues de Mello
(Registradora Substituta)

Av.23- 261. Protocolo nº. 86.666, datado de 14-06-2.011.

LEVANTAMENTO - Conforme Ofício nº. 66/2.011-SD 01-EX, datado de 24-05-2.011, extraído dos Autos nº 9.80000176-0 de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, que o exquente: Caixa Econômica Federal- CEE, moveu contra: Stony's Confecções Ltda - ME e outros, expedido pelo Diretor de Secretaria - Justiça Federal da 1ª Vara Federal - Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, da Comarca de Campo Grande-MS, o Sr. Mauro de Oliveira Cavalcante, foi nos autorizado a promover o Levantamento da Penhora, registrado sob o nº R.21-261, acima descrito. Dou Fé. Emolumentos:R\$34,00. Funjecc de 10%:R\$3,40. Funjecc de 3%:R\$1,02. Selo Digital nº. AAY-92343-080.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.
Paranaíba-MS, 17 de junho de 2.011

Roberta Rodrigues de Mello
(Registradora Substituta)

Av.24- 261.

LOCALIZAÇÃO - Conforme Certidão de nº 874/2.011, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, datada de 29-08-2.011, em nome de Idenilto José Divino, consta que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado sob o código nº 10137, localizado no Centro, no lado PAR da Rua Wladislau Garcia Gomes, entre a Rua Duque de Caxias e a Rua Ana Alves Gomes, com a distância de 26,00 metros da esquina com esta última Rua.

Emolumentos: Isentos nos termos do Artigo 16 da Lei nº. 3003/2.005.

Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.

Paranaíba-MS, 30 de agosto de 2.011.

Dulce Maria Rodrigues de Mello
Notária e Registradora

Av.25-261. Protocolo nº. 87.617, datado de 30 de agosto de 2.011.-

BAIXA - Procede-se esta averbação, nos termos do Instrumento de Autorização para Cancelamento de Hipoteca, expedido pela Caixa Econômica Federal, de Paranaíba-MS, datado de 30 de agosto de 2.011, assinado por Elizabeth Ironda Cardoso de araujo, autorizando-nos, a promover a **Baixa** do contrato objeto do **R.19-261**, ficando o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus.-

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AF9KT-25NCX-EBZ2B-HPLFX



Validate this MATRÍCULA document here

261 =

FOLHA

= 04 =

CNM: 006273.7.2000001-02

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Emolumentos: R\$34,00. Funjecc 10%: R\$3,40. Funjecc 3%: R\$1,02.

Selo digital-ABJ-62991-796.-

Eu, Ronisia Inacio Porto Magalhães, digitei.

Paranaíba-MS, 30 de agosto de 2.011.-

Ronisia Inacio Porto Magalhães.
Escrevente.

Av.26- 261. Protocolo nº 87.807, datado de 13-09-2.011.

LEVANTAMENTO - Conforme Mandado de Levantamento de Penhora, datado de 05-09-2.011, extraído dos Autos nº 0000032-78.1999.8.12.0018, de Ação de Execução Fiscal, que o requerente: Estado de Mato Grosso do Sul, moveu contra: Stony's Confecções Ltda e outros, expedido pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, foi nos autorizado a promover o **Levantamento da Penhora**, registrada sob o nº **R.20-261**.

Emolumentos: Justiça Gratuita

Selo utilizado: ABJ64507-382.

Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.

Paranaíba-MS, 14 de setembro de 2.011

Roberta Rodrigues de Mello
Registradora Substituta

R.27- 261. Protocolo nº 87.904, datado de 22-09-2.011.

TÍTULO: COMPRA e VENDA.

TRANSMITENTES: Idenilto José Divino, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 073.665-SSP/MS, e inscrito no CPF nº 294.031.111-00, e sua mulher Josenira de Oliveira Silva, cabeleireira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 480.377-SSP/MS, e inscrita no CPF nº 448.024.801-30, residentes e domiciliados na Rua Geni Lisboa, nº 909, Bairro São Francisco, São José do Rio Preto-SP.

ADQUIRENTES: OTÁVIA DE OLIVEIRA SILVA E FREITAS SILVEIRA, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 947.728-SSP/MS e inscrita no CPF nº 554.591.531-15, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, após a Lei nº 6.515/77, com Max Freitas Silveira, fisioterapeuta, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.067.528-1-SSP/SP e inscrito no CPF nº 294.347.341-34, ambos brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados na Rua Elpidio Ferreira de Freitas, nº 50, Jardim América, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, à folha 145 do Livro nº 224, em 30 de agosto de 2.011. Certidão de Tributos Municipais nº 1.248/2.011, DAM nº 1440947, no valor de R\$1.129,07, conforme Guia de Informação de ITBI nº 763/2011, expedido em 30-08-2.011, pela Prefeitura Municipal local.

VALOR: R\$56.453,61.

CONDIÇÕES: I) Respondem pela evicção.

Emolumentos: R\$677,00. Funjecc 10%: R\$67,70. Funjecc 3%: R\$20,31.

Selo Utilizado: ABS32732-824.

Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.

Paranaíba-MS, 21 de outubro de 2.011.

Dulce Maria Rodrigues de Mello
Notária e Registradora

R.28-261. Protocolo nº 116.258, datado de 04.02.2020.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Otávia de Oliveira Silva e Freitas Silveira e seu marido Max Freitas Silveira, já qualificados.

ADQUIRENTE: FÁTIMA APARECIDA COSTA, brasileira, maior, capaz, divorciada, funcionária pública, RG. nº. 149.417-SSP/MS. e CPF. sob nº. 298.458.901-72, residente e domiciliada na Rua Olegário Alves Dias, nº. 130, Vila Santo Antonio, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, às fls. 155/155vº do Livro nº. 233, em 18.06.2013.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AF9KT-25NCX-EBZ2B-HPLFX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

CNM: 006273.7.2000001-02

MATRÍCULA

261

FOLHA

4-V

DAM. nº. 1982596, no valor de R\$1.370,42. ITBI. nº. 626/2013 e Certidão Imobiliária Municipal nº. 74/2020, datada de 04.02.2020, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, conforme ficha cadastral expedida em 04.02.2020, o valor venal atualizado é de R\$161.793,91.

VALOR: R\$68.520,90. CONDIÇÕES: Nada consta.

Emolumentos: R\$2.024,00. Funjecc 10% R\$202,40. Feadmp/MS 10% R\$202,40. Funjecc 5% R\$101,20. Funadep 6% R\$121,44. Funde-PGE 4% R\$80,96. ISSQN 5% R\$101,20. Selo R\$10,00. Selo Digital - nº. AAC-12936-701CVD.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei. Paranaíba-MS, em 18 de fevereiro de 2.020.

[Signature] Ueslei Alves Magosso
Escrevente Autorizado

Av.29- 261. Protocolo nº 116.462, datado de 05-03-2.020.

Procede-se a presente averbação conforme documentação apresentada da Proprietária Fátima Aparecida Costa, para constar o seu nome correto sendo o de **Fátima Aparecida da Costa**, e não como constou no R.28. A requerimento na Escritura de Compra e venda, devidamente registrada no R.30. Emolumentos:R\$22,00. Funjecc 10%:R\$2,20. Feadmp/MS 10%:R\$2,20. Funjecc 5%: R\$1,10. ISSQN 5%:R\$1,10. Funadep 6%:R\$1,32. Funde-PGE 4%:R\$0,88.Selo:R\$1,50.

Selo Digital nº. ADA-55715449-NOR

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei. Paranaíba-MS, 17 de Março de 2.020.

[Signature] Dulce Maria Rodrigues de Mello
Registradora

R.30- 261. Protocolo nº 116.462, datado de 05-03-2.020.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: Fátima Aparecida da Costa, já qualificada.

ADQUIRENTE: **NATHAN FERREIRA BARBOSA FREITAS**, empresário, solteiro, RG nº. 001.249.335-SSP/MS e CPF nº. 014.583.801-30, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Balbino da Costa Moreira nº. 2.202, Jardim Ipiranga, nesta Cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, às fls.291/292 do Livro nº. 285, aos 04-03-2.020. DAM. nº 729 no valor de R\$3.235,88, avaliado em R\$161.793,91, conforme ITBI nº 113/2020, Certidão Negativa de Tributos nº. DC1B76965E32081, datada de 21-02-2.020, expedidos pela Prefeitura Municipal local.

VALOR: R\$100.000,00, a serem pagos através de 04 cheques consecutivos nº. 061, 062, 063 e 064, no valor de R\$25.000,00 cada, com vencimentos para os dias 04-03-2.020, 24-03-2.020, 14-04-2.020 e 04-05-2.020, da Cooperativa de Créditos Sicredi, Banco 748, Cooperativa nº. 9019, Conta nº. 73607-4, de titularidade do Auto Posto Girassol.

CONDIÇÕES: Não há.

Emolumentos:R\$2.024,00. Funjecc 10%:R\$202,40. FeadMP/MS 10%:R\$202,40. Funjecc 5%:R\$101,20. ISSQN 5%:R\$101,20. Funadep 6%:R\$121,44. Funde-PGE 4%:R\$80,96. Selo R\$10,00. Selo Digital AAC-13023579CVD.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei. Paranaíba-MS, 17 de Março de 2.020.

[Signature] Dulce Maria Rodrigues de Mello
Registradora

R.31-261. Protocolo nº 123.742, datado de 22/11/2022.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: Nathan Ferreira Barbosa Freitas, já qualificados.

ADQUIRENTE: **LRX TELECOM LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 29.275.398/0001-50, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.940, Centro, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 3.º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca, às fls. 074F/076Fº do Livro 41, em 21/11/2022. DAM nº 2881, no valor de R\$3.400,00, referente ao ITBI nº 839/2022, expedido pela Prefeitura Municipal local.

VALOR: R\$170.000,00. CONDIÇÕES: Nada consta.

Emolumentos: R\$2.024,00. Funjecc 10% R\$202,40. Feadmp/MS 10% R\$202,40. Funjecc 5% R\$101,20. Funadep 6% R\$121,44. Funde-PGE 4% R\$80,96. ISSQN 5% R\$101,20. Selo R\$10,00. Selo Digital - nº.AAG05412-049-CVD.

Eu, Luiz Fernando Alves da Silva, que a digitei. Paranaíba-MS, 23 de novembro de 2022.

[Signature] Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AF9KT-25NCX-EBZ2B-HPLFX>



Validate this MATRÍCULA document here

261

FOLHA

5

CNM: 006273.7.2000001-02

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.32-261. Protocolo nº. 125.630, datado de 06/03/2023.

AMPLIAÇÃO/PREVIDÊNCIA - Conforme Certidão nº. 040/2023, expedida em 27/02/2023, pela Prefeitura Municipal desta cidade, foi construído uma **ampliação** com a área de **96,78m²**, no **Prédio tipo Comercial**, localizado na **Rua Wladislau Garcia Gomes nº. 1.446**, já averbado no Av.4 e Av.5, com a área de **212,42m²**, totalizando assim uma área construída de **309,20m²**, coberto de telhas, com paredes de tijolo, com 07 dependências, sendo: 03 Salas Comerciais, 03 Banheiros Sociais e 01 Varanda. Alvará de Construção nº. 008/2023 em 19/01/2023, Carta de Habite-se nº. 034/2023 em 27/02/2023 e Aferição nº. 90.014.05676/75-001, expedida pelo Ministério da Economia - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em nome de LRX Telecom Ltda, acha-se quites com aquela repartição, no que refere-se à construção deste **Prédio tipo Comercial** com a área total de **309,20m²**. A requerimento datado de 23/12/2022 e assinado pelo representante da proprietária, Luciano Rodrigo Faustino Dias, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, RG nº. 2.197.772-SSP/MS e CPF sob nº. 730.965.631-87, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 1.940, Centro, nesta cidade.

Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10% R\$4,40. Feadmp/MS 10% R\$4,40. Funjecc 5% R\$2,20. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76. ISSQN 5% R\$2,20. Selo R\$1,50.

Selo Digital - nº. AHZ55715-951-NOR.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.

Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Av.33. Protocolo nº. 127.042, datado de 04/08/2.023.

LEVANTAMENTO DE PENHORA - Conforme termo de levantamento de penhora, datado de 04/08/2.023, extraído dos autos nº 0000155-62.1988.8.12.0018, expedido pela 1ª Vara Cível desta comarca, foi nos autorizado a promover o levantamento da penhora devidamente registrada no **R.10**, ficando portanto o imóvel livre do referido ônus. A requerimento datado de 04/08/2.023 e assinado por Luciano Rodrigo Faustino Dias, solteiro, empresário, RG nº. 2197772-SEJUSP/MS e CPF nº. 730.965.631-87, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco nº. 1.940, Centro, nesta cidade. Emolumentos:R\$44,00. Funjecc 10%:R\$4,40. Feadmp/MS 10%:R\$4,40. Funjecc 5%:R\$2,20. ISSQN 5%:R\$2,20. Funadep 6%:R\$2,64. Funde-PGE 4%: R\$1,76. Selo R\$1,50.

Selo Digital nº AIT 28809 601 NOR.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Av.34. Protocolo nº. 127.042, datado de 04/08/2.023.

LEVANTAMENTO DE PENHORA - Conforme termo de levantamento de penhora, datado de 18/07/2.023, extraído dos autos nº 0000116-65.1988.8.12.0018, expedido pela 2ª Vara Cível desta comarca, foi nos autorizado a promover o levantamento da penhora devidamente registrada no **R.11**, ficando portanto o imóvel livre do referido ônus. A requerimento datado de 04/08/2.023 e assinado por Luciano Rodrigo Faustino Dias, já qualificado. Emolumentos:R\$44,00. Funjecc 10%:R\$4,40. Feadmp/MS 10%:R\$4,40. Funjecc 5%:R\$2,20. ISSQN 5%:R\$2,20. Funadep 6%:R\$2,64. Funde-PGE 4%: R\$1,76. Selo R\$1,50.

Selo Digital nº AIT 28810 679 NOR.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Av.35. Protocolo nº. 127.042, datado de 04/08/2.023.

LEVANTAMENTO DE PENHORA - Conforme termo de levantamento de penhora, datado de 04/08/2.023, extraído dos autos nº 0000374-75.1988.8.12.0018, expedido pela 1ª Vara Cível desta comarca, foi nos autorizado a promover o levantamento da penhora devidamente registrada no **Av.13**, ficando portanto o imóvel livre do referido ônus. A requerimento datado de 04/08/2.023 e assinado por Luciano Rodrigo Faustino Dias, já qualificado. Emolumentos:R\$44,00.

Funjecc 10%:R\$4,40. Feadmp/MS 10%:R\$4,40. Funjecc 5%:R\$2,20. ISSQN 5%:R\$2,20. Funadep 6%:R\$2,64. Funde-PGE 4%: R\$1,76. Selo R\$1,50.

Selo Digital nº AIT 28811 009 NOR.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AF9KT-25NCX-EBZ2B-HPLFX>



Validate this document here

CNM: 006273.7.2000001-02


MATRÍCULA

261

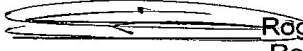
FOLHA

5-V

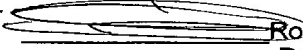
Av.36. Protocolo nº. 127.042, datado de 04/08/2.023.

LEVANTAMENTO DE PENHORA - Conforme termo de levantamento de penhora, datado de 04/08/2.023, extraído dos autos nº 0000151-25.1988.8.12.0018, expedido pela 1ª Vara Cível desta comarca, foi nos autorizado a promover o levantamento da penhora devidamente registrada no **R.14**, ficando portanto o imóvel livre do referido ônus. A requerimento datado de 04/08/2.023 e assinado por Luciano Rodrigo Faustino Dias, já qualificado. Emolumentos:R\$44,00. Funjecc 10%:R\$4,40. Feadmp/MS 10%:R\$4,40. Funjecc 5%:R\$2,20. ISSQN 5%:R\$2,20. Funadep 6%:R\$2,64. Funde-PGE 4%: R\$1,76. Selo R\$1,50. Selo Digital nº AIT 28812 388 NOR. Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.  Rogério Nogueira Guimarães Registrador Substituto

Av.37. Protocolo nº. 127.042, datado de 04/08/2.023.

LEVANTAMENTO DE PENHORA - Conforme termo de levantamento de penhora, datado de 18/07/2.023, extraído dos autos nº 0000115-80.1988.8.12.0018, expedido pela 2ª Vara Cível desta comarca, foi nos autorizado a promover o levantamento da penhora devidamente registrada no **Av.15**, ficando portanto o imóvel livre do referido ônus. A requerimento datado de 04/08/2.023 e assinado por Luciano Rodrigo Faustino Dias, já qualificado. Emolumentos:R\$44,00. Funjecc 10%:R\$4,40. Feadmp/MS 10%:R\$4,40. Funjecc 5%:R\$2,20. ISSQN 5%:R\$2,20. Funadep 6%:R\$2,64. Funde-PGE 4%: R\$1,76. Selo R\$1,50. Selo Digital nº AIT 28813 732 NOR. Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.  Rogério Nogueira Guimarães Registrador Substituto

Av.38. Protocolo nº. 127.042, datado de 04/08/2.023.

LEVANTAMENTO DE PENHORA - Conforme termo de levantamento de penhora, datado de 04/08/2.023, extraído dos autos nº 0000362-56.1991.8.12.0018, expedido pela 1ª Vara Cível desta comarca, foi nos autorizado a promover o levantamento da penhora devidamente registrada no **Av.16**, ficando portanto o imóvel livre do referido ônus. A requerimento datado de 04/08/2.023 e assinado por Luciano Rodrigo Faustino Dias, já qualificado. Emolumentos:R\$44,00. Funjecc 10%:R\$4,40. Feadmp/MS 10%:R\$4,40. Funjecc 5%:R\$2,20. ISSQN 5%:R\$2,20. Funadep 6%:R\$2,64. Funde-PGE 4%: R\$1,76. Selo R\$1,50. Selo Digital nº AIT 28814 097 NOR. Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.  Rogério Nogueira Guimarães Registrador Substituto

R.39. Protocolo nº. 127.510, datado de 15/09/2.023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA pela **CÉDULA DE CRÉDITO** Nº. C31022813-8. Por instrumento particular datado de 04/09/2.023, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela devedora **Brasil Telecom Ltda**, CNPJ.42.035.363/0001-02, sediada à Rua Duque de Caxias 3973, centro Aparecida do Taboado/MS. **AVALISTA:** Luciano Rodrigo Faustino Dias, CPF.730.965.631-87, RG.2197772/SEJUSP/MS, solteiro, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco 1940, centro nesta cidade. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** LRX Telecom Ltda EPP. CNPJ.29.275.398/0001-50, sediada na Rua Barão do Rio Branco 1940, centro nesta cidade, à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE SICREDI**, por sua agência nesta cidade, CNPJ.03.566.655/0001-10, através da Cédula de Crédito Bancário nº C31022813-8, no valor de **R\$820.000,00**, com vencimento final em **25/09/2026**. **1) Encargos Financeiros:** Juros à Taxa Efetiva de 16,377504% ao Ano. **2) Forma de Pagamento:** 36 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, em 25/10/2023 e a última, em 25/09/2026. **3) Garantia:** Alienação Fiduciária, sobre o imóvel objeto desta matrícula, abrangendo todas as benfeitorias e melhoramentos que forem acrescidos. **4) Fica declarado que o não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas neste instrumento de crédito, ocorrerá o vencimento antecipado da dívida.** **5) O valor do imóvel para fins de venda em Público Leilão, é de R\$1.312.088,00.** CND/2023, emitida pela Prefeitura Municipal local, aos 15/09/2023, em nome de LRX Telecom Ltda EPP. CNPJ.29.275.398/0001-50. Emolumentos: R\$2.892,00. Funjecc 10%: R\$289,20. Feadmp/MS 10%: R\$289,20. Funjecc 5%: R\$144,60. Funadep 6%: R\$173,52. Funde-PGE 4%: R\$115,68. ISSQN 5% R\$144,60.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AF9KT-25NCX-EBZ2B-HPLFX>



Validate this document here

261

FOLHA

6

CNM: 006273.7.2000001-02

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo digital R\$10,00, AAH23028-202-CVD.
Eu, Ronísia Inácio Porto, digitei.
Paranaíba/MS, 20 de setembro de 2.023.

Dulce Maria Rodrigues de Mello
Registradora.

Av.40. Protocolo nº. 129.917, datado de 22/05/2.024.

BAIXA - De acordo com o Termo de Liberação de Garantias, expedido pelo credor em 21/05/2.024, foi autorizada a baixa do contrato objeto do **R.39**, ficando este imóvel livre e desembaraçado do referido ônus.

Emolumentos: R\$59,40. Funjecc 10% R\$5,94. Funjecc 6,8% R\$4,03. FundePGE 4% R\$2,37. FeadMP 10% R\$5,94. Funadep 6% R\$3,56. ISSQN 5% R\$2,97. Selo R\$2,00
Selo digital R\$2,00, AKB76119-083-NOR.

Eu, Ronísia Inácio Porto, digitei.

Paranaíba-MS, 27 de maio de 2.024.

Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto.

R.41. Protocolo nº. 129.919, datado de 22/05/2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pelo Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito com Pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantias de Obrigações "em ser e futuras". Por instrumento particular datado de 07/05/2.024, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela primeira devedora **Brasil Telecom Ltda**, CNPJ.42.035.363/0001-02, sediada à Rua Duque de Caxias 3973, centro Aparecida do Taboado/MS; segunda devedora e devedora fiduciante, **LRX TELECOM LTDA**, sediada à Rua Barão do Rio Branco 1940, centro, nesta cidade, CNPJ. 29.275.398/0001-50; terceiro devedor, **Luciano Rodrigo Faustino Dias**, CPF.730.965.631-87, RG.2197772/SEJUSP/MS, solteiro, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco 1940, centro nesta cidade; quarta devedora, **LRX TECNOLOGIA SATELITAL LTDA**, sediada à Rua Barão do Rio Branco 1940, centro, nesta cidade, CNPJ. 40.988.609/0001-35, à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE SICREDI**, por sua agência nesta cidade, CNPJ.03.566.655/0001-10, através do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito com Pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantias de Obrigações "em ser e futuras", no valor de **R\$1.802.000,00**, com vencimento final em **07/05/2034**, com as seguintes características: 1) **GARANTIA**: Em garantia ao pagamento das dívidas contraídas decorrentes de todas as operações derivadas, nos termos do que dispõe, o presente contrato, o Devedor Fiduciante aliena ao Credor, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula e todas as benfeitorias nela existentes, até que os devedores cumpram integralmente todas as obrigações contratuais pactuadas. 2) **VALOR DO LIMITE TOTAL DE CRÉDITO**:R\$1.802.000,00. 3) **PRAZO DO LIMITE**: 10 anos. 4) **ENCARGOS REMUNERATÓRIOS**: Serão determinados a cada saque deste limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas, com Taxa mínima de 0,10% e máxima de 25,00% a.m. e Encargos Moratórios, ajustados a remunerar o Credor nos termos do que estabelece o pactuado entre as partes, acrescidos de 1% a.m. ou 12,68% ao Ano. 5) **VENCIMENTO DO LIMITE**: 07/05/2.034. 6) **FORMA DE CELEBRAÇÃO DAS OPERAÇÕES DERIVADAS**: Todas as forma admitidas em direito para contratação de crédito. 7) O valor de avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão é de R \$1.802.000,00. CND/2024, emitida pela Prefeitura Municipal local, em nome de LRX Telecom Ltda EPP. CNPJ.29.275.398/0001-50.

Emolumentos: R\$4.510,70. Funjecc 10%: R\$451,20. Feadmp/MS 10%: R\$451,20. Funjecc 6,8%: R \$306,73. Funadep 6%: R\$270,64. Funde-PGE 4%: R\$180,43. ISSQN 5% R\$225,54.

Selo digital R\$25,00, AAA29738-242-RVD.

Eu, Ronísia Inácio Porto, digitei.

Paranaíba-MS, 27 de maio de 2.024.

Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto.

R.42. Protocolo nº 133.093, datado de 14/05/2025.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido em 30/01/2025, extraído dos autos nº 0803964-64.2024.8.12.0018 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, que o exequente Banco Bradesco S/A move contra LRX Telecom Eireli Me, **os direitos creditórios do**

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AF9KT-25NCX-EBZ2B-HPLFX>



Validate this document here

CNM: 006273.7.2000001-02

MATRÍCULA

261

FOLHA

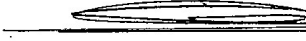
6-V

imóvel objeto desta matrícula ficam PENHORADOS, cujo valor da ação é de R\$118.324,24, atualizado até 12/06/2024, ficando advertido que não poderá desfazer-se do imóvel sob qualquer forma de alienação, sem autorização judicial expressa. A requerimento datado em 14/05/2025 e assinado digitalmente por Frederico Dunice Pereira Brito, OAB/DF nº 21.822.

Emolumentos: R\$215,63. Funjecc 10% R\$21,56. Feadmp/MS 10% R\$21,56. Funjecc 6,8% R\$14,66. Funadep 6% R\$12,94. Funde-PGE 4% R\$8,63. ISSQN 5% R\$10,78. Selo: R\$2,09

Selo utilizado: ALD40298-083-NOR


Eu, Maria Vitória Silveira Calenti, digitei.
Paranaíba-MS, 21 de maio de 2.025.


Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Av.43. Protocolo nº 134.197, datado de 04/09/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento do credor fiduciário, datado de 03/09/2025, relativo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para garantias de obrigações, em ser e futuras", constante no **R.41**, em face do inadimplemento dos devedores LRX Telecom LTDA, Brasil Telecom LTDA, Luciano Rodrigo Faustino Dias e LRX Tecnologia Satelital LTDA, já qualificados, que, devidamente intimados para o pagamento e constituída em mora, deixaram transcorrer o prazo legal sem que fosse providenciado a purgação da mora, averba-se então a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena em favor do credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE - SICREDI**, CNPJ nº 03.566.655/0001-10, já qualificado, na forma do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado este imóvel em R\$1.082.000,00, acompanhado do comprovante de recolhimento do IPTU nº 728/2025, DAM nº 5420, pago no valor de R\$21.640,00, e uma Certidão Negativa de Tributos Municipais com o código de controle nº 94705F44AD6197B1, datada de 04/09/2025, todos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Emolumentos: R\$636,87. Funjecc Lei nº 6.183/2023 R\$63,69. Feadmp/MS: R\$63,69. Funadep: R\$38,21. Funde-PGE: R\$25,47. ISSQN: R\$31,84. Selo R\$26,14. Selo utilizado: AAC56755-791-RVD.

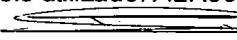
Eu, Rayara Oliveira Hauck, que a digitei.
Paranaíba-MS, 18 de setembro de 2025.


Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Av.44. Protocolo nº 134.811, datado de 05/11/2025.

LEILÃO NEGATIVO - Conforme requerimento da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Celeiro Centro Oeste - Sicredi Celeiro Centro Oeste, inscrita no CNPJ nº 03.566.655/0001-10, e nos termos do Auto de 1º Leilão realizado em 14/10/2025, assinado por Bruno Barreto Sanches - Leiloeiro Oficial - JUCEMS nº 037/19, com fundamento na Lei nº 9.514/1997, artigos 22 e seguintes, procede-se a presente averbação para constar que não surgiram interessados na arrematação do imóvel. Emolumentos: R\$60,82. Funjecc Lei nº 6.183/2023: R\$6,08. Feadmp/MS: R\$6,08. Funadep: R\$3,65. Funde-PGE: R\$2,43. ISSQN: R\$3,04. Selo R\$2,09. Selo utilizado: ALR09570-950-NOR.

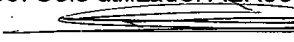
Eu, Rayara Oliveira Hauck, digitei.
Paranaíba-MS, 12 de novembro de 2025.


Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Av.45. Protocolo nº 134.811, datado de 05/11/2025.

LEILÃO NEGATIVO - Conforme requerimento da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Celeiro Centro Oeste - Sicredi Celeiro Centro Oeste, inscrita no CNPJ nº 03.566.655/0001-10, e nos termos do Auto de 2º Leilão realizado em 21/10/2025, assinado por Bruno Barreto Sanches - Leiloeiro Oficial - JUCEMS nº 037/19, com fundamento na Lei nº 9.514/1997, artigos 22 e seguintes, procede-se a presente averbação para constar que não surgiram interessados na arrematação do imóvel. Emolumentos: R\$60,82. Funjecc Lei nº 6.183/2023: R\$6,08. Feadmp/MS: R\$6,08. Funadep: R\$3,65. Funde-PGE: R\$2,43. ISSQN: R\$3,04. Selo R\$2,09. Selo utilizado: ALR09571-204-NOR.

Eu, Rayara Oliveira Hauck, digitei.
Paranaíba-MS, 12 de novembro de 2025.


Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

R.46. Protocolo nº 134.835, datado de 07/11/2025.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido em 27/05/2025, extraído dos autos nº 0804699-97.2024.8.12.0018 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, que o exequente Banco Bradesco S/A move contra LRX Telecom LTDA e outros, **os direitos creditórios do**
Continua na página 07

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AF9KT-25NCX-EBZ2B-HPLFX>



Validate this document here

261

FOLHA

7

CNM: 062737.2.0000261-34

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Aello
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

imóvel objeto desta matrícula ficam PENHORADOS, ficando advertido que não poderá desfazer-se do imóvel sob qualquer forma de alienação, sem autorização judicial expressa. A requerimento datado em 07/11/2025 e assinado digitalmente por Frederico Dunice Pereira Brito, OAB/DF nº 21.822. Emolumentos: R\$215,63. Funjecc Lei nº 6.183/2023: R\$21,56. Funadep: R\$12,94. Funde-PGE: R\$8,63. FeadMP/MS: R\$21,56. ISSQN: R\$10,78. Selo R\$2,09. Selo utilizado: ALR09804-043-NOR
Eu, Rogério Nogueira Guimarães, digitei. Rogério Nogueira Guimarães
Paranaíba-MS, 18 de novembro de 2.025. Registrador Substituto

Av.47. Protocolo nº. 135.149, datado de 10/12/2.025.

QUITAÇÃO - De acordo com o Termo de Quitação, expedido pelo credor aos 17/11/2.025, foi autorizada a baixa da Alienação Fiduciária, objeto do R.41, ficando este imóvel livre e desembaraçado do referido ônus. Emolumentos: R\$636,87. Funjecc Lei 6.183/2023: R\$63,69. FundePGE: R\$25,47. FeadMP: R\$63,69. Funadep: R\$38,21. ISSQN: R\$31,84. Selo: R\$2,09.
Selo digital R\$26,14, AAD11074-258-NOR.
Eu, Ronísia Inacio Porto, digitei. Rogério Nogueira Guimarães
Paranaíba-MS, 18 de dezembro de 2025. Registrador Substituto

AO CARTÓRIO...:	R\$	41,03
FUNJECC 10%...:	R\$	4,10
FUNADEP 6%...:	R\$	2,46
FUNDE-PGE 4%...:	R\$	1,64
FEADMP 10%...:	R\$	4,10
ISS.....:	R\$	2,05
SELOS.....:	R\$	2,18
TOTAL.....:	R\$	57,56

Fornecida como certidão de inteiro teor nesta data. Certidão expedida nos termos do Art. 19, 1º da Lei nº 6.015/73, válida por 30 (trinta) dias. Paranaíba-MS, em 04 de fevereiro de 2026. SELO DIGITAL nº ALX21241-606-NOR, referente a Matrícula nº 261. Código Nacional de Matrícula: 062737.2.0000261-34.
Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 135533-INSTRUMENTO PARTICULAR ELETRONICO de 28/01/2026.

DARLEN FREITAS LEAL CORREA
Oficial Substituta

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.

VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS



Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AF9KT-25NCX-EBZ2B-HPLFX>

Pedido de certidão nº: 85838

Controle:



139255

Página: 0013/0013



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

